



Governo do Estado de Pernambuco  
Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco  
Conselho Estadual de Educação

**INTERESSADA:** RTL CURSOS TÉCNICOS EIRELI / CENTRO DE ENSINO TÉCNICO GRAU T / CARPINA – PE  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA – EIXO TECNOLÓGICO CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NA MODALIDADE PRESENCIAL  
**RELATOR:** CONSELHEIRO MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA  
**PROCESSO Nº** 14000110005178000021/2020 -18

*Publicado no DOE de 02/06/2023 pela Portaria SEE nº 2427 de 01/06/2023.*

**PARECER CEE/PE Nº050/2023-CEB APROVADO PELO PLENÁRIO EM 24/05/2023.**

## 1 RELATÓRIO

A RTL Cursos Técnicos EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 17.939.454/0001-25, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, localizado na Avenida Estácio Coimbra, nº 736, bairro São José, Carpina – PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 55815-000, solicitou à Presidência do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), por meio do Ofício nº 116/2019, renovação da autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial. Constam do Processo os documentos abaixo relacionados:

- Ofício nº 116/2019, dirigido ao Presidente do CEE/PE com o requerimento do pleito;
- Contrato de Constituição da Sociedade RTL Cursos Técnicos EIRELI;
- Projeto Político Pedagógico;
- Regimento Escolar;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos – Prefeitura de Carpina-PE;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Contrato de Locação de Imóvel;
- Identificação dos Dirigentes da Instituição;
- Política de Qualificação;
- Alvará de Localização e Funcionamento, com validade até **31/12/2023**;
- Relatório de Execução do Curso Técnico em Eletrotécnica;
- Ofício nº 02/2021, encaminhando o Relatório da Comissão de Visita *in loco* e Anexos.

### 1.1 Histórico da Tramitação

O Processo nº 14000110005178.000021/2020-18 foi protocolado no CEE/PE no dia 14/02/2020, sendo encaminhado para a Câmara de Educação Básica e distribuído, no dia 20/02/2020 para este relator.

Em 15/07/2020, o Processo foi enviado à Secretaria Executiva de Educação Integral e Profissional (SEIP) para formação de Comissão responsável pela avaliação *in loco* das condições de oferta do pleito.

A Comissão de Avaliação *in loco* foi constituída, em 14/11/2020, pela Portaria SEE nº 3248, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 14/10/2021, sendo composta por Raquel Elza de Oliveira Glotz, (Coordenadora), Emily Susan da Silva e Débhora Ísis da Silva (Especialistas Docentes).

A visita foi realizada em 03/12/2020, sendo a Comissão recepcionada por representantes da equipe pedagógica do Estabelecimento de Ensino.

O Processo contendo o Relatório da Avaliação *in loco* foi recebido na Câmara de Educação Básica em 27/01/2021, sendo devolvido ao Relator no dia 15/02/2021.

Em 28/03/2022, a Escola encaminhou o Alvará de Localização e Funcionamento referente ao exercício 2022, com validade até 31/12/2022, documento necessário à continuidade da tramitação processual, sendo o mesmo atualizado em abril de 2023 com validade até 31/12/2023.

## **2 ANÁLISE**

A RTL Cursos Técnicos EIRELI, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T foi credenciada para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pelo Parecer CEE/PE nº 78/2019-CEB, publicado pela Portaria SEE nº 4995, no DOE de 14/08/2019.

Considerando a documentação apresentada, em conformidade com a Resolução CEE/PE nº 02/2016, incluindo o Relatório de Avaliação das condições institucionais para a oferta do Curso destacamos os seguintes aspectos relacionados a seguir.

### **2.1 Plano de Curso Técnico em Eletrotécnica**

#### **2.1.1 Justificativa**

O Plano de Curso da Instituição, ora objeto deste Parecer, menciona que o setor de energia elétrica, do ponto de vista de oportunidades de trabalho, tem se ampliado e com perspectiva de ampliar ainda mais; visto que os processos de fabricação cada vez mais têm sido automatizados através da instalação de sistemas micro processados.

Neste sentido, a intervenção direta do profissional é indispensável na elaboração do planejamento e projeto, na execução das instalações e na manutenção elétrica dos dispositivos, equipamentos e componentes.

No entanto, observa-se uma atenção especial, dada a inserção de empresas de diferentes portes e com a entrada nesse mercado de grandes grupos internacionais, secundada por investimentos internos, com vista ao aumento de demanda proporcionando o crescimento e a expansão do setor elétrico.

O Centro de Ensino afirma que, em se tratando do cenário brasileiro deste setor, o mercado de distribuição de energia elétrica é atendido, pelo menos, por 64 concessionárias estatais ou privadas de serviços públicos.

Neste contexto, a Instituição propõe a oferta do Curso em tela para a inserção de profissionais qualificados que o mundo do trabalho ligado ao setor elétrico necessita.

#### **2.1.2 Objetivos**

O Curso Técnico em Eletrotécnica propõe-se a desenvolver uma formação profissional por competências, habilidades e atitudes de modo que o aluno seja capaz de enfrentar e responder a situações-problema de forma criativa e inovadora, com autonomia e ética, preservando o meio ambiente e respeitando a legislação vigente do País.

### 2.1.3 Requisitos e Formas de Acesso

O acesso do estudante ao Curso Técnico em Eletrotécnica terá como pré-requisito o fato de ele estar cursando o Ensino Médio ou ser egresso dessa mesma etapa de ensino. Para ingressar, o candidato deverá atender às competências expressas no Regimento Escolar e no Projeto Político Pedagógico.

### 2.1.4 Perfil Profissional do Egresso

Ao final do Curso, o aluno, entre outras competências, será capaz de:

- a) projetar, instalar, operar e manter elementos do sistema elétrico de potência;
- b) elaborar e desenvolver projetos de instalações elétricas industriais, prediais e residenciais, e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações;
- c) planejar e executar instalação e manutenção de equipamentos e instalações elétricas;
- d) aplicar medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas;
- e) projetar e instalar sistemas de acionamentos elétricos e sistemas de automação industrial; e
- f) executar procedimentos de controle de qualidade e gestão.

### 2.1.5 Organização Curricular

O Curso Técnico em Eletrotécnica está estruturado em 04 (quatro) módulos, sem saídas intermediárias, com carga horária de 1.200 horas, organizado em competências, habilidades e bases tecnológicas que permeiam os componentes curriculares dispostos em cada módulo e que darão ao aluno a oportunidade de conhecer e fazer uso desse conhecimento por toda sua vida profissional.

A carga horária dos módulos está assim distribuída: Módulo I – 304 horas, Módulo II – 308 horas, Módulo III – 296 horas, Módulo IV – 292 horas. Há previsão de Estágio Supervisionado não Obrigatório com carga horária de 240h.

**Quadro 1 Matriz Curricular – Curso Técnico em Enfermagem**

<b>Módulos</b>	<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Carga Horária Teórico-Prática</b>
<b>- Módulo I - Fundamentação Tecnológica</b>	Matemática Aplicada	36h
	Física Aplicada	36h
	Português Instrumental	32h
	Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde (QSMS)	28h
	Eletrodinâmica e Eletromagnetismo	68h
	Instrumentos e Medidas Elétricas	32h
	Desenho Técnico	36h
	Informática Básica	36h
	<b>Carga Horária Total do Módulo I</b>	<b>304h</b>
<b>- Módulo II - Tecnologia das</b>	Eletrotécnica Aplicada	44h
	Máquinas Elétricas	80h

<b>Instalações Elétricas Prediais</b>	Instalações Elétricas Prediais	80h
	Eletrônica Básica	40h
	Proteção dos Sistemas Elétricos 1	28h
	Eletrônica Aplicada	36h
	<b>Carga Horária Total do Módulo II</b>	<b>308h</b>
<b>- Módulo III - Tecnologia das Instalações Elétricas Industriais</b>	Inglês Instrumental	28h
	Segurança Aplicada à Eletrotécnica	28h
	Comandos Elétricos	48h
	Elementos de Automação	40h
	Acionamentos Elétricos Industriais 1	48h
	Geração e Distribuição de Energia	32h
	Instalações Elétricas em Média Tensão	40h
	Proteção dos Sistemas Elétricos 2	32h
	<b>Carga Horária Total do Módulo III</b>	<b>296h</b>
<b>- Módulo IV - Planejamento e Projeto das Instalações Elétricas</b>	Empreendedorismo e Ética	28h
	Metodologia da Manutenção	32h
	Ensaio de Máquinas	40h
	Acionamentos Elétricos Industriais 2	40h
	Medição de Energia Elétrica	32h
	Conservação e Eficácia Energética	32h
	Desenho de Eletrotécnica	36h
	Projetos de Instalações Elétricas	52h
	<b>Carga Horária Total do Módulo IV</b>	<b>292h</b>
<b>Carga Horária Total do Curso</b>		<b>1.200h</b>

Fonte: Plano de Curso

O Centro afirma que em consonância com a Resolução CNE/CP nº 01/2012 inserirá os conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização curricular pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos.

#### 2.1.5.1 Distribuição da Carga Horária

- **Carga horária teórico/prática do Curso:** 1.200 horas;
- **Duração da hora/aula:** 60 minutos;
- **Estágio Supervisionado não Obrigatório:** 240h;
- **Períodos letivos:** 04 (quatro);
- **Limite de alunos por turma:** 30 (trinta);
- **Período de integralização:** mínimo de 25 meses e máximo de 36 meses;
- **Horários do Curso:**
  - ✓ Turmas matutinas: 8h às 12h;
  - ✓ Turmas vespertinas: 14h às 18h;
  - ✓ Turmas noturnas: 18h30 às 22h30.

#### 2.1.6 Avaliação da Aprendizagem

De acordo com o Plano do Curso Técnico em Eletrotécnica,

A avaliação é instrumento de diagnose, em cima de competências e habilidades previamente estabelecidas em planejamento próprio de cada componente curricular, sendo parte integrante do processo de construção do conhecimento, com vistas ao desenvolvimento integral do estudante, na sua formação enquanto profissional e cidadão.

A verificação do rendimento escolar utiliza como critério a avaliação contínua e permanente do desempenho do estudante no decorrer de cada período letivo. Para aprovação, o estudante deve obter em cada componente curricular nota mínima, igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista para cada componente curricular.

O estudante que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) será submetido ao processo de recuperação. Após estudos de recuperação, a nota para aprovação deverá ser igual ou superior a 6,0 (seis).

### **2.1.7 Diplomas**

O diploma será expedido, em consonância com a legislação vigente, ao estudante aprovado em todos os componentes curriculares, mediante a apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio.

### **2.1.8 Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Construídos**

A Direção Pedagógica designará comissão de docentes para avaliar as competências adquiridas pelos alunos postulantes, que emitirá parecer conclusivo sobre a concessão de dispensa parcial ou total de componentes curriculares de módulo, etapa ou semestre letivo, valendo-se para tanto de documentos, entrevistas, avaliações escritas ou práticas ou outros instrumentos de avaliação existentes de acordo com a legislação vigente.

### **2.1.9 Equipe Gestora e Docente**

O Centro de Ensino apresenta equipe gestora composta por Diretor Geral, Diretor Escolar, Secretário Escolar, Coordenador de Curso e Coordenador Pedagógico.

Os Especialistas Docentes que realizaram a avaliação *in loco* afirmam no Relatório que “a Instituição possui um quadro de docentes e técnicos habilitados na promoção de um ensino de qualidade e possuem formação correspondente com as atividades que desempenham”.

### **2.1.10 Política de Qualificação e Remuneração do Pessoal**

O Plano de Capacitação é focado na adoção de práticas pedagógicas que visam promover a formação continuada num contexto histórico-social que busque estabelecer relações entre o mundo do trabalho e a atividade educativa.

Os professores são qualificados para ministrar os componentes curriculares propostos e estão inseridos num Plano de Carreira, que tem como base salarial a hora-aula. A formação e titulação acadêmica são valorizadas, tendo o professor especialista um acréscimo de 15% na sua hora-aula em relação ao valor base; 35% para o professor com Mestrado e 40% para o professor com Doutorado.

## **2.2 Infraestrutura**

De acordo com o Relatório de Avaliação *in loco*, a Instituição funciona em prédio de três pavimentos com ambientes climatizados, em estrutura considerada adequada. No térreo estão localizados os seguintes ambientes: sanitário masculino, sanitário feminino; secretaria; recepção.

No primeiro andar encontram-se três salas de aula e cinco laboratórios, incluindo o laboratório de Eletrotécnica e o laboratório de Informática. No segundo andar encontram-se sala de direção, de coordenação de curso, de coordenação pedagógica, de professores, nove salas de aula e a biblioteca.

Em atendimento à Lei Federal nº 10.098/2000, de acessibilidade, a estrutura física do Estabelecimento de Ensino dispõe de “corredores largos, sem desníveis, sanitários adaptados com porta larga, barras de apoio e lavabo[..]”. No térreo o acesso é por escadaria e rampa. Para acesso aos pavimentos superiores possui elevador.

### **2.2.1 Ambientes de Aprendizagem**

- **Salas de Aula** – são 12 salas de aula assim distribuídas: 03 (três) no 1º andar e 09 (nove) no 2º andar, todas padronizadas, climatizadas, com quadro branco e Datashow;
- **Laboratórios de Eletrotécnica** – contém todos os equipamentos e materiais necessários adequados ao desenvolvimento do Curso Técnico em Eletrotécnica.
- **Biblioteca** – climatizada, equipada com três mesas com nove cadeiras cada, um armário com livros e uma bancada com três computadores para uso pelos discentes; os livros estão catalogados; há política de atualização do acervo a cada seis meses e duas pessoas para atendimento ao público.

## **2.3 Relatório de Execução do Curso**

O Centro de Ensino apresentou o Relatório de Execução do Curso Técnico em Eletrotécnica desenvolvido no período de 20/05/2016 à 20/05/2020, no qual constam atividades realizadas, tais como: Visitas Pedagógicas Orientadas, seminários, fóruns e capacitação docente.

De acordo com quadro demonstrativo apresentado no **Relatório de Execução do Curso Técnico em Eletrotécnica**, foi matriculado um total de 421 estudantes, dos quais, até o momento da solicitação da renovação da autorização do Curso, 20 estudantes haviam concluído, 58 evadiram e 343 estavam cursando.

## **2.4 Escrituração Escolar**

De acordo com os Especialistas que realizaram a avaliação *in loco* “ a Instituição apresentou a documentação relativa à escrituração escolar conforme normas vigentes”. Foram apresentados, no ato da visita, o registro de matrículas com o dossiê dos estudantes; cadernetas com os registros das aulas; modelos de diplomas e de históricos expedidos e o protocolo de entrega das Atas de Resultados Finais na Gerência Regional de Educação.

## **3 VOTO**

Considerando o exposto e analisado, o voto é favorável à renovação da autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial, a ser ofertado pela RTL Cursos Técnicos

Eireli, CNPJ nº 17.939.454/0001-25, credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 78/2019-CEB, publicado pela Portaria SEE nº 4995 no DOE de 14/08/2019, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, localizado na Avenida Estácio Coimbra, nº 736, São José, Carpina – PE, CEP nº 55815-000 .

A renovação da autorização é concedida pelo prazo de 06 (seis) anos retroativo a 20/05/2020.

**É o voto.**

#### **4 CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2022

GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO – Presidente  
MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA – Vice-Presidente e Relator  
EDVANIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS  
FRANCISCO FERREIRA ROCHA  
GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS  
NATANEL JOSÉ DA SILVA  
PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA

#### **5- DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 24 de maio de 2023.

**Francisco Ferreira Rocha**  
**Presidente em exercício**